DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.234/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO,** lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente